

RESOLUÇÃO N.º 003, DE 02/05/2017.

Dispõe sobre análise e deliberação sobre a inserção de área ao perímetro urbano de Assis – SP.

O COMDURB - Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano de Assis – SP, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº 4.995/2007, que trata sobre os procedimentos e competências;

DELIBERA:

O COMDURB – Conselho Municipal de desenvolvimento Urbano de Assis, APROVA por 05 votos favoráveis e 01 contra, a inserção de área ao perímetro urbano apresentado na reunião ordinária de hoje.

Assis, 02 de maio de 2017.



Guilherme Oliveira

Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano